



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda Responsável pela Demanda: Sueli do Carmo Lobo

1. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de bens destinados à estruturação da Cozinha do Atenas, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202444240006, de autoria da Deputada Federal Marussa Boldrin, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando aprimorar as condições de preparo, manipulação e apoio às atividades relacionadas à produção de alimentos utilizados em ações sociais desenvolvidas pelo Município.

Considerando que os itens objeto da demanda restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 008/2025, não havendo propostas válidas para adjudicação, e que a repetição do certame, nas mesmas condições, mostra-se potencialmente ineficaz, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, mediante a devida comprovação da vantajosidade e atendimento aos requisitos legais.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de bens destinados à estruturação da Cozinha do Atenas, espaço utilizado pelo Município no desenvolvimento de ações sociais vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher.

A Cozinha do Atenas desempenha papel essencial no apoio logístico às atividades socioassistenciais, especialmente na preparação, manipulação e distribuição de alimentos em eventos, programas e projetos voltados à população em situação de vulnerabilidade social, incluindo ações do CRAS, CREAS, SCFV, encontros comunitários e demais iniciativas públicas.

Entretanto, verifica-se que a estrutura atualmente disponível é insuficiente e/ou inadequada, apresentando limitações operacionais que comprometem a eficiência, a qualidade e a segurança no preparo dos alimentos, podendo, inclusive, impactar negativamente no atendimento às normas sanitárias vigentes.

Ressalta-se que os itens necessários para a estruturação da referida cozinha foram anteriormente objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2025, o qual restou fracassado, não havendo propostas válidas para adjudicação, o que inviabilizou a contratação naquele momento.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de nova contratação, visando garantir a adequada estruturação do ambiente, assegurando melhores condições de trabalho, eficiência na execução das atividades e qualidade no atendimento às demandas sociais do Município.

Destaca-se, ainda, que os recursos financeiros para a presente contratação são oriundos da Emenda Parlamentar nº 202444240006, de autoria da Deputada Federal Marussa Boldrin, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possuindo destinação específica para este fim, o que reforça a necessidade de sua adequada e tempestiva aplicação.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações socioassistenciais e melhoria dos serviços ofertados à população.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	<p>Freezer horizontal de duas portas, com capacidade mínima de 500 litros, destinado ao armazenamento de alimentos e insumos. Equipamento de uso profissional, adequado para cozinhas industriais, serviços de alimentação e setores de conservação.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima total: 500 litros• Duas portas basculantes, com isolamento térmico de alta densidade• Estrutura externa em chapa de aço tratado com pintura eletrostática epóxi• Refrigeração estática ou ventilada com controle de temperatura através de termostato ajustável• Baixo nível de ruído• Dreno frontal para descongelamento• Vedação por borracha magnética• Tensão: 220V• Consumo de energia compatível com normas de eficiência energética vigentes (Selo Procel quando aplicável)• Garantia mínima: 12 meses <p>Especificação das Prateleiras Internas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 02 prateleiras internas removíveis• Material: arame de aço com revestimento PVC ou aço inox perfurado• Sistema de encaixe regulável para ajuste de altura• Capacidade mínima de carga por prateleira: 15 kg• Acabamento com superfície lisa, de fácil higienização e resistente à corrosão <p>Condições de Entrega: Produto deve ser entregue novo, lacrado e em perfeito estado</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual de instruções em português• Assistência técnica autorizada no Estado de Goiás• Instalação inclusa no local de uso, quando necessário.	UND	01



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

02	<p>Freezer vertical, com capacidade mínima de 240 litros, degelo manual, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e insumos diversos. Equipamento de uso profissional, adequado para cozinhas industriais, almoxarifados e unidades de atendimento.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima total: 240 litros• Sistema de degelo manual• Refrigeração com ajuste de temperatura por termostato regulável• Porta única com vedação magnética• Baixo nível de ruído• Estrutura externa em chapa de aço com pintura eletrostática epóxi, resistente à oxidação• Revestimento interno em material atóxico e de fácil higienização• Tensão: 220V (conforme disponibilidade local)• Consumo elétrico compatível com selo de eficiência energética, quando aplicável• Garantia mínima: 12 meses <p>Especificação das Prateleiras Internas:Mínimo de 04 prateleiras internas removíveis</p> <ul style="list-style-type: none">• Material: arame de aço com revestimento em aço inox perfurado• Sistema regulável de altura (encaixe ajustável)• Capacidade mínima por prateleira: 10 kg• Projeto que permita livre circulação de ar interno para melhor refrigeração dos produtos <p>Condições de Entrega:Produto deve ser entregue novo, original de fábrica e lacrado</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual de instruções em português• Assistência técnica autorizada no Estado de Goiás• Entrega no local designado pela Administração, com conferência e teste de funcionamento	UND	01
----	---	-----	----



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

03	Geladeira duplex frost free , capacidade mínima de 400 litros, prateleiras ajustáveis e gavetas inferiores. 220v	UND	01
04	Jogo de panelas de alumínio batido , cada jogo contendo três peças, sendo dos números 30, 32 e 34, com tampas.	UND	02
05	Lixeiras redondas em aço inox com pedal e capacidade mínima de 30 litros.	UND	04
06	Panela grande tipo número 60 , em alumínio batido grosso, própria para preparo de grandes quantidades de alimentos.	UND	02
07	Conjunto de caldeirões tipo industrial , tamanhos variados, números 26,28 e 30 em alumínio batido espesso.	UND	03

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

– Prazo de entrega / Execução: A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do instrumento contratual, no local indicado pela Administração.

4.1 - Local e Horário da Entrega / Execução: Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados em cada solicitação, podendo ser: sede da Secretaria ou demais unidades vinculadas a esta Secretaria. O recebimento ocorrerá em dias úteis, das 08h às 17h.

4.2 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Administração
Contato: (62) 99958-6521

Silvânia, 04 de maio de 2026.

Sueli do Carmo Lobo
Secretaria de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Centro Administrativo Municipal "José do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000
E-mail: prefeitura@silvania.go.gov.br